

REPÚBLICA FEDATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



CARTEIRAS DE TRABALHO

PREVIDÊNCIA SOCIAL



# UNIDADE E LUTA EM DEFESA DOS DIREITOS

O governo Michel Temer lidera uma agenda brutal de retirada de direitos sociais. Não é por outra razão que o golpe de Estado de 2016, um golpe do capital contra o trabalho cujo principal objetivo é a restauração do neoliberalismo no Brasil, fez da classe trabalhadora e dos sindicatos seus principais alvos e vítimas.

A reforma trabalhista é um atentado contra o Direito do Trabalho, a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e a própria Constituição de 1988. A lógica da direita neoliberal é simples e cristalina: favorecer o patrão e precarizar a classe trabalhadora. E para alcançar esse objetivo, buscam enfraquecer o movimento sindical.

A CTB segue firme em sua luta em defesa dos direitos sociais e trabalhistas e pelo fortalecimento do movimento sindical brasileiro. Ao mesmo tempo em que denuncia firmemente o caráter reacionário e inconstitucional das mudanças sancionadas por Temer.

Nossa Central empreende uma ampla campanha de conscientização e mobilização das bases contra a tentativa de desmonte da organização sindical, de forma a garantir não apenas sua sobrevivência como seu fortalecimento, maior ligação com as massas trabalhadoras, ampliação da credibilidade e representatividade.

**Adilson Araújo**  
Presidente Nacional da CTB



# REFORMA TRABALHISTA: PRECARIZA, MUTILA E MATA

A aprovação da **Reforma Trabalhista**, em 13 de julho e que entrou em vigor dia 11 de novembro de 2017, inaugura uma nova fase na história das relações de trabalho no país.

Com a modificação de mais de 100 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), muitos direitos deixam de existir condenando a classe trabalhadora a condições precárias e de risco.

Já o empregador é o grande beneficiário da nova lei. Pois além de mais flexibilidade para contratar, as novas regras facilitarão as demissões em massa.

## O QUE VOCÊ PERDE?

Direitos como FGTS, férias, 13º, jornada de 8 horas e intervalo de almoço de 1 hora estão em risco com a reforma trabalhista. Agora valem os contratos temporários de até 9 meses, jornadas de trabalho exaustivas e salários desvalorizados.



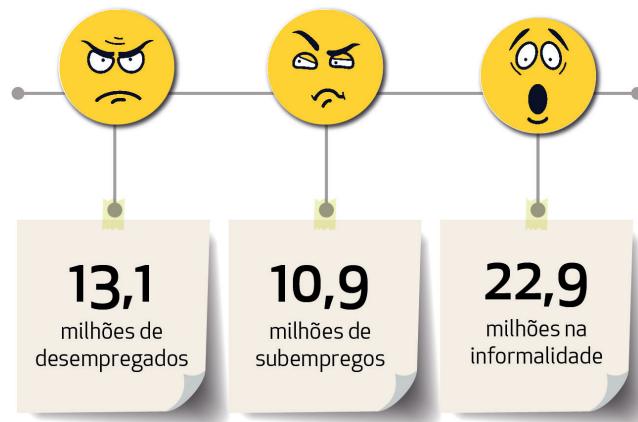
## MENOS EMPREGO E MAIS PRECARIZAÇÃO

Um dos grandes argumentos da gestão Temer para ganhar o debate da **Reforma Trabalhista** era que ela geraria mais empregos. A experiência de países na Europa mostra que isso não é verdade. Na Espanha, por exemplo, a reforma teve como consequência um dos mais altos índices de desemprego (26%), além de elevar para 34% os empregos temporários.

Então, uma reforma como essa não apresenta saídas para o quadro alarmante de desemprego que vive o Brasil hoje: mais de 26 milhões de brasileiros e brasileiras condenados ao desemprego ou a condições de subemprego.

Com a nova regra, quem trabalha hoje com carteira assinada pode ser demitido para a contratação de outros em condições precárias e salários muito mais baixos.

*Pesquisa PNAD/IBGE, em agosto de 2017, mostra que o cenário é desolador:*



*Ao todo são 46,9 milhões de brasileiros que hoje estão precarizados ou sem horizonte de uma vida digna para suas famílias.*

## O POVO BRASILEIRO DEVE REAGIR!



# TERCEIRIZAÇÃO AVANÇA: SEM LIMITES

Sancionada em 31 de março de 2017, pela gestão Michel Temer, a **Terceirização Irrestrita** precariza as relações de trabalho e revoga conquistas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Essa modalidade ataca frontalmente a Previdência Social pública, maior programa de distribuição de renda do país e abre caminho para a sua privatização.

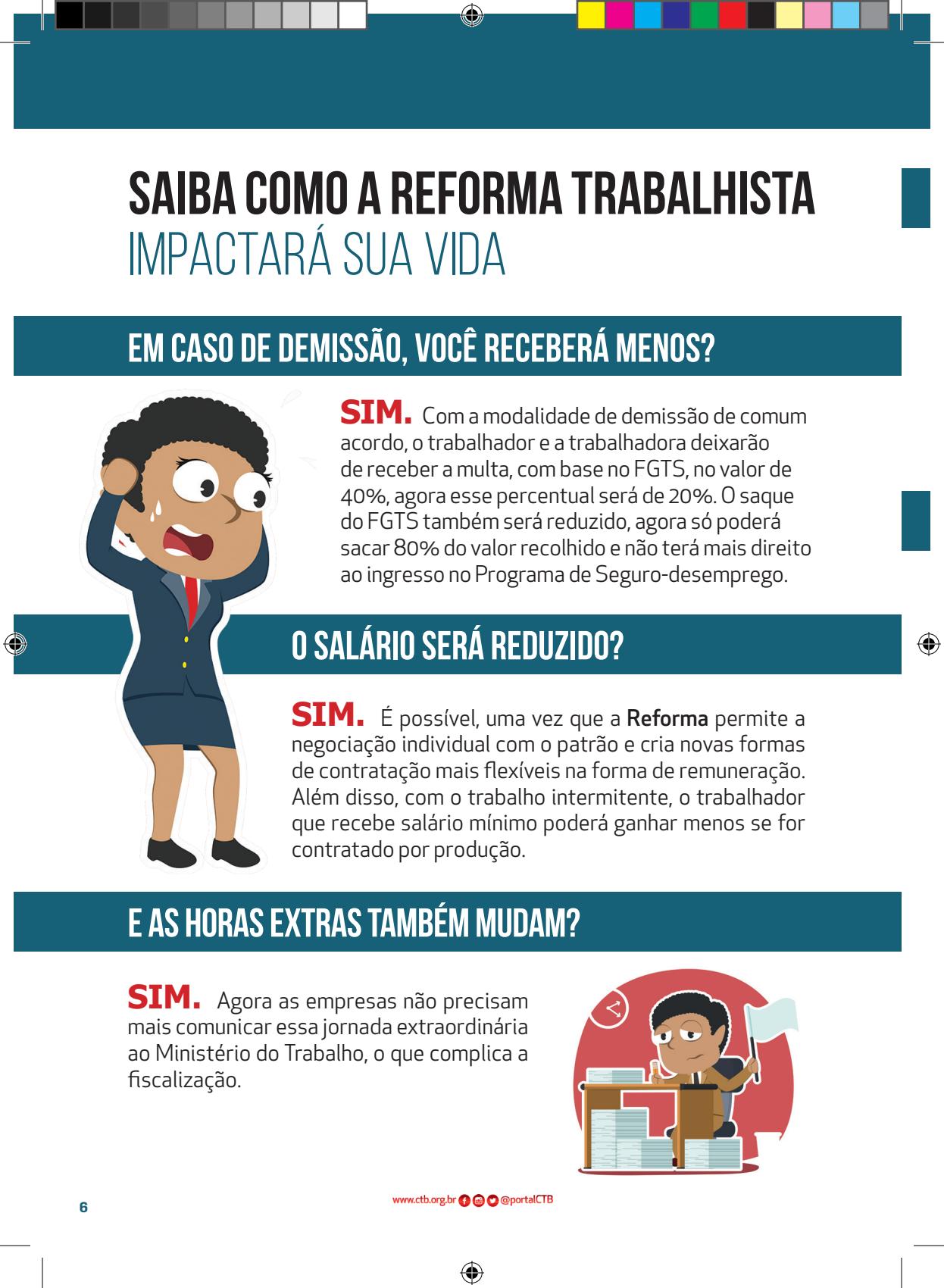
Com a **Terceirização**, o trabalhador ou trabalhadora ganhará menos e trabalhará mais. São os terceirizados os mais afetados pelos acidentes no ambiente de trabalho, sendo 80% deles envolvidos em acidentes fatais.

Além disso, a **Terceirização Irrestrita** também impõe jornadas exaustivas e amplia a chamada escravidão moderna.

## ESCRAVIDÃO MODERNA

### COMO VIVEM OS TERCEIRIZADOS NO BRASIL:





# SAIBA COMO A REFORMA TRABALHISTA IMPACTARÁ SUA VIDA

## EM CASO DE DEMISSÃO, VOCÊ RECEBERÁ MENOS?



**SIM.** Com a modalidade de demissão de comum acordo, o trabalhador e a trabalhadora deixarão de receber a multa, com base no FGTS, no valor de 40%, agora esse percentual será de 20%. O saque do FGTS também será reduzido, agora só poderá sacar 80% do valor recolhido e não terá mais direito ao ingresso no Programa de Seguro-desemprego.

## O SALÁRIO SERÁ REDUZIDO?

**SIM.** É possível, uma vez que a **Reforma** permite a negociação individual com o patrão e cria novas formas de contratação mais flexíveis na forma de remuneração. Além disso, com o trabalho intermitente, o trabalhador que recebe salário mínimo poderá ganhar menos se for contratado por produção.

## E AS HORAS EXTRAS TAMBÉM MUDAM?

**SIM.** Agora as empresas não precisam mais comunicar essa jornada extraordinária ao Ministério do Trabalho, o que complica a fiscalização.



## A JORNADA DE 8 HORAS DIÁRIAS VAI AUMENTAR?

**SIM.** A Reforma Trabalhista permite que o empregador adote a jornada de 12 horas trabalhadas. E mais, a jornada mensal poderá chegar a 220 horas.

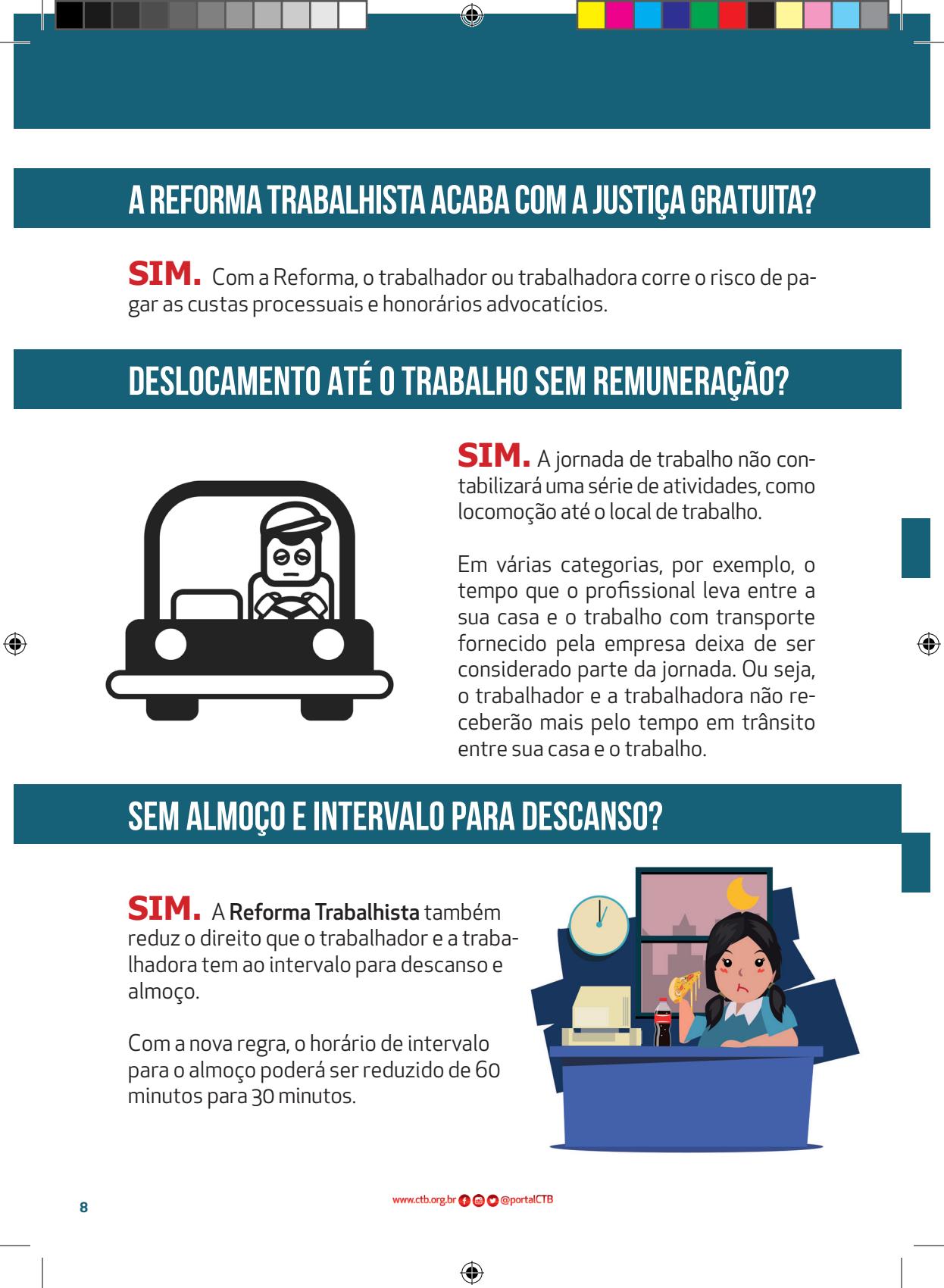


## TRABALHO INTERMITENTE AGORA VALE?

**SIM.** Com o **Trabalho Intermítente**, as empresas poderão contratar para trabalhar, esporadicamente, e pagar apenas pelo período trabalhado. Essa modalidade é uma forma de legitimar o “bico” e irá aumentar, de forma assustadora, a precarização do trabalho piorando a vida de milhões de brasileiros e brasileiras.



✓ **NÃO HÁ JORNADA ESTABELECIDA;**  
✓ **SÓ RECEBE PELAS HORAS TRABALHADAS, ESTABELECIDAS A CRITÉRIO DA EMPRESA, SE E QUANDO LHE CONVIER.**



## A REFORMA TRABALHISTA ACABA COM A JUSTIÇA GRATUITA?

**SIM.** Com a Reforma, o trabalhador ou trabalhadora corre o risco de pagar as custas processuais e honorários advocatícios.

## DESLOCAMENTO ATÉ O TRABALHO SEM REMUNERAÇÃO?



**SIM.** A jornada de trabalho não contabilizará uma série de atividades, como locomoção até o local de trabalho.

Em várias categorias, por exemplo, o tempo que o profissional leva entre a sua casa e o trabalho com transporte fornecido pela empresa deixa de ser considerado parte da jornada. Ou seja, o trabalhador e a trabalhadora não receberão mais pelo tempo em trânsito entre sua casa e o trabalho.

## SEM ALMOÇO E INTERVALO PARA DESCANSO?

**SIM.** A Reforma Trabalhista também reduz o direito que o trabalhador e a trabalhadora tem ao intervalo para descanso e almoço.

Com a nova regra, o horário de intervalo para o almoço poderá ser reduzido de 60 minutos para 30 minutos.





## O TRABALHO HOME OFFICE (EM CASA), MUDA?

**SIM.** A lei não determina quais são os custos que serão absorvidos pela empresa. Assim, o reembolso de equipamentos e infraestrutura (computador, internet e energia utilizada, por exemplo) devem ser negociados entre funcionário e patrão.

Além disso, não receberá hora extra.



## E OS RURAIS SERÃO AFETADOS?

**SIM.** Embora não trate especificamente do trabalhador e da trabalhadora rural, a **Reforma Trabalhista** poderá alterar, **para pior**, o tempo da jornada de trabalho, os intervalos para descanso, o prazo do contrato temporário e o pagamento das horas de deslocamento entre casa e trabalho mediante valor fixo ou outra forma de benefício, dentre outros direitos.



## AS MULHERES NOVAMENTE SÃO AS MAIS AFETADAS?

**SIM.** Com a **Reforma Trabalhista** as mulheres trabalhadoras verão direitos como a licença maternidade ameaçados. E fica pior, as trabalhadoras **grávidas e lactantes** expostas a ambientes de trabalho insalubre perdem o direito de afastamento automático do ambiente de risco.





## O NEGOCIADO VAI VALER MAIS DO QUE A LEI?

**SIM.** O que for negociado entre patrão e empregado, de forma individual, irá valer mais que o previsto na legislação trabalhista.

Salários e benefícios como auxílios, prêmios e abonos deixam de integrar a remuneração e não serão mais contabilizados na cobrança dos encargos trabalhistas e previdenciários.



### *Diga NÃO à negociação individual*

*Perversa em todos os aspectos, a Reforma retira a obrigatoriedade do cumprimento das Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs), que são acordos firmados entre as categorias, representadas pelos sindicatos, e o empregador.*

*Essas negociações determinam as obrigações e direitos a serem respeitados por parte do empregador e garantem em geral ganhos importantes para os trabalhadores e as trabalhadoras.*



# QUAL A IMPORTÂNCIA DE UM SINDICATO FORTE E INDEPENDENTE?

Outro ataque perverso que vem junto com a **Reforma Trabalhista** é a tentativa de desmonte da organização da classe trabalhadora. A nova regra tenta por um lado criminalizar e, por outro, acabar com a contribuição sindical e outras fontes de sustentação do movimento sindical.

**Somente com organização, unidade, resistência e luta a classe trabalhadora alcançará ganhos importantes. Lute contra a Reforma Trabalhista e defende seu direito de:**



**FÉRIAS  
SALÁRIO DIGNO  
13º SALÁRIO  
LICENÇA MATERNIDADE  
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO  
NEGOCIAÇÃO COLETIVA  
ORGANIZAÇÃO SINDICAL  
APOSENTADORIA DIGNA  
FGTS  
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS  
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

## A UNIÃO FAZ A FORÇA

A resistência em defesa de tudo que conquistamos até aqui deve ser o fio condutor de nossas lutas. Não podemos vacilar, a unidade e fortalecimento do movimento sindical é fundamental para resistir ao retrocesso contra o maior golpe que o capital quer impor à classe trabalhadora brasileira.

Fortalecer os sindicatos é, portanto, um pressuposto para a boa condução da luta dos trabalhadores e trabalhadoras de todo o Brasil.

## SINDICALIZE-SE!



# UNIDADE E LUTA: EM DEFESA DOS DIREITOS TRABALHISTAS



**Central dos Trabalhadores  
e Trabalhadoras do Brasil**



Federação Sindical Mundial

## EXPEDIENTE

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

Endereço: Rua Cardoso de Almeida, 1843, Sumaré - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01251-001

Fone: (55 11) 3106.0700 | Site: [www.ctb.org.br](http://www.ctb.org.br)

Presidência: Adilson Araújo | Secretaria de Imprensa e Comunicação: Raimunda Gomes

Designer Gráfico: Danilo Ribeiro | Jornalista Responsável: Joanne Mota | Imagens: Shutterstock | Edição fechada: Novembro de 2017.